

## RESOLVE

I – EXCLUIR o servidor público A. M. C. A, matrícula nº 54261840/1 do Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/776639, o qual foi instaurado pela Portaria de nº 29/2020-CGD/PAD.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS

Corregedora-Chefe, em exercício – DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 78/2021-CGD/PAD/DIVERSAS, de 05/04/2021.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 01/2021-CPAD, 05.04.2021, subscrito pelo Presidente da Comissão Jonilde Macedo da Silva, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/166240 com apensos os nº2017/408722, nº2018/78779, nº2018/83778 e nº2018/145864.

## RESOLVE:

I – PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do processo administrativo disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 01/2021-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.461, de 15.01.2021, para dar continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 10.04.2021;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS

Corregedora Chefe, em exercício – DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 77/2021- CGD/SIND/DIVERSAS, de 05/04/2021.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2021-CSP, de 05.04.2021, subscrito pelo Presidente da Comissão Jonilde Macedo da Silva, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão da sindicância punitiva nº 2018/65499.

## RESOLVE:

I – RECONDUZIR, por 30 dias, o prazo da sindicância investigativa instaurada pela PORTARIA Nº 01/2021 – CGD/SIND.PUNITIVA, publicada no DOE nº 34.461, de 15.01.2021, para dar continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 08.04.2021;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS

Corregedora Chefe, em exercício – DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 76/2021 – CGD/PAD/PORTARIAS DIVERSAS, de 05/04/2021.**

A Corregedora Chefe em Exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes à Corregedora Chefe para instauração de sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2021-Comissão de Sind. Investigativa, de, de 05.04.2021, subscrito pelo Presidente da Comissão Joaquim José Aguiar Rodrigues, por intermédio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a realização de atos sindicantes, e, posteriormente, conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2020/898380.

## RESOLVE:

I - RECONDUZIR por mais 30 (trinta) dias, a Comissão composta pelos servidores JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, matrícula nº 80845574/1 e LUCILEIDE OLIVEIRA NASCIMENTO, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula nº 80845604/1, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Sindicante instituída pela PORTARIA Nº 244/2020-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, de 29 de outubro de 2020, publicada no DOE nº 34.393, de 03 de novembro de 2020, retroativo a 17.03 2021;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

Francimeire Salviano Campos

Corregedora Chefe em exercício - DETRAN/PA

**Protocolo: 641967**

**PORTARIA Nº 876/2021-DG/CGP, de 05/04/2021.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 6/2021-GCC-DETRAN, de 22/01/2021, no Processo 2021/88544,

## RESOLVE:

DESIGNAR a Comissão constituída pelos servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargo Efetivo, para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 08/2021, firmado entre este Departamento e a Empresa BEL CASA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-

lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

## FISCAIS:

Jorge Henrique Santos Lima, matrícula 3261743/1;

Lorena da Silva Bahia, matrícula 80845536/1;

Daniel Botelho Xavier, matrícula 57196026/1.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 11/01/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 642298**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Considerando os elementos de instrução** constante dos autos relativos ao processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2021, cujo objeto trata de aquisição de solução de Segurança para Sistemas Críticos, contratação de treinamentos oficiais e serviços especializados, mediante ordem de serviço, nas mesmas linhas de produtos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital e no Termo de Referência - Anexo I, decorrente do processo administrativo nº 2020/414594.

Considerando a decisão proferida pelo Pregoeiro Oficial, bem como Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno concluído que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais exigidas na Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 534/2020 e demais normativas vigentes.

## Resolvo:

HOMOLOGAR o resultado classificatório do Pregão Eletrônico nº 03/2021, do tipo menor preço global por grupo à empresa ALLTECH - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 21.547.011/0001-66, no valor global de R\$3.655.000,00 (três milhões e seiscentos e cinquenta e cinco mil reais).

Belém (PA), 05 de abril de 2021.

Marcelo Lima Guedes

Diretor geral

**Protocolo: 642087**

## FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**CONTRATO**

**Contrato nº 07/2021-FISP** Classificação do Objeto: Serviço de engenharia.

Data de Assinatura: 05/04/2021, Vigência: 05/04/2021 a 04/04/2022, Processo nº 2020/888954, Objeto: Obra de RECUPERAÇÃO COM REFORÇO ESTRUTURAL DO DECK DA PISCINA DO CENTRO DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO MAJ HENRIQUE RUBIM. Valor total: R\$ 217.133,30 (duzentos e dezessete mil, cento e trinta e três reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária: 44.101.06.182.1502.7563 / Natureza: 449051. / Fonte: 0141 e 0341.

Contratado: CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA - EPP, como CONTRATADA, estabelecida na Avenida Manfredo Barata, nº 367, Bairro: Boa Esperança, município de Itaituba, neste Estado do Pará, CEP: 68.180-020, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 18.409.353/0001-05, FÁBIO DA LUZ DE PINHO - Diretor e Ordenador de Despesas do FISP / MARCELLO PINTO BEZERRA CONTRATADA - CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA - EPP

**Protocolo: 641882**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Processo Licitatório nº 2020/257368****Tomada de Preços nº 05/2020-FISP**

Objeto: REFORMA DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO PARÁ (QCG).

A Comissão Permanente de Licitação do FISP comunica aos interessados que após a análise das propostas financeiras, a Comissão, à unanimidade DECIDE considerar como CLASSIFICADAS as empresas em ordem crescente de valores: Em PRIMEIRO lugar, a empresa CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA - EPP, com o valor de R\$ 1.020.060,70 (Um milhão, vinte mil, sessenta reais e setenta centavos); Em SEGUNDO lugar, a empresa ATITUDE CONSTRUTORA EIRELI EPP, com o valor de R\$ R\$ 1.035.227,36 (Um milhão, trinta e cinco mil duzentos, vinte e sete reais e trinta e seis centavos); Em TERCEIRO lugar, a empresa CONSNEO XIS CONSTRUTORA EIRELI-EPP, que apresentou o valor de R\$ 1.059.361,58 (Um milhão, cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos); Tendo as demais seis licitantes, sido classificadas conforme Ata disponível para análise no FISP. E considerar DESCLASSIFICADAS as empresas: ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e ORBIS ENGENHARIA LTDA por deixarem de cumprir o item 3.1 do Edital (Resolução nº 282, de 24 agosto de 1983 do CONFEA). Consoante a decisão acima expandida pela Comissão, fica declarada VENCEDORA DESTA LICITAÇÃO a empresa